PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2018, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 26.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, 13.ª LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra à 1.ª Secretária – Vereadora Luzyanna – para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário – Vereador Samoel – para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018, que dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Legislativo referente ao Exercício Financeiro de 2015. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);
*Votação/aprovação simbólica, pois a Câmara não pode alterar parecer do Tribunal de Contas referente às Contas do Poder Legislativo.

6.2 – INDICAÇÃO N.º 89/2018 do Vereador Alain César de Abreu, indicando que o valor da diária concedida aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, nas viagens acompanhando pacientes, seja equiparado ao valor da diária dos motoristas da saúde (Lei n.º 2.012/2018). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÕES N.ºs 63 e 64/2018 da Vereadora Letícia Gabrieli Martins, indicando o seguinte: 63. Que seja feita a manutenção e cascalhamento da estrada na Localidade de São Roquinho, desde as propriedades dos Senhores Alceu Lapiano, José Fabrício, Carlos Lopes, Antonio Fabrício, até a propriedade do Sr. Domingos Lopes; 64. Que seja feita a manutenção e cascalhamento da estrada na Localidade dos Coutos, entre as propriedades dos Senhores Erton Ferreira, Darci zaia, Nilson Ceni, César Soares e Erondi Turíbio; (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – INDICAÇÕES N.ºs 26 e 27/2018 do Vereador Lindomar Paulo do Nascimento, indicando o seguinte: 26. Que seja feita a manutenção e reposição de cascalho na Estrada que liga a comunidade de Arroio Bonito I, ate a Agro Indústria de derivados de cana de açúcar no Arroio

Bonito II, precisa também que seja feita a reposição de cascalho em alguns pontos das serra assim como também a necessidades de fazer alguns bueiro e saída de água para que a estrada tenha uma maior durabilidade, precisa ser feito um bueiro seco na entrada que vai para a casa do seu Pedro Silva para que a água não corra pela estrada o que tem estragado a mesma muito rápido; 27. Que seja feito reparos no calçamento da rua Avenida Brasil localidade de Nova Divineia, tendo em vista que há alguns buracos em meio a pista. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.5 – INDICAÇÕES N.ºs 107 e 108/2018 do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: 107. Que seja feita manutenção e recolhimento de entulho na Rua Rui Barbosa- Bairro São José na altura em que termina o calçamento; 108. Que sejam construídas rampas de acessibilidade em frente ao CAPS/ESF Mazurechem/Clínica de Fisioterapia. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.6 – INDICAÇÃO N.º 42/2018 DO Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando que seja feita a troca de tábuas na ponte do Rio Catira, próximo a área de lazer do Vandir Orzechowski. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.7 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2018, que institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo**,** e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Dellê Lima. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.8 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.052/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel público à Associação Comercial e Empresarial de Pinhão - ACIAP e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.9 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.053/2018, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional, por Superávit financeiro no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2018, no valor de R$ 129.979,91 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – Aviso(s):
8.1 – A próxima sessão ordinária será no dia 03 de setembro de 2018.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política.

Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
1.ª Secretária